



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar, de forma clara e fundamentada, a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas temporárias e serviços correlatos indispensáveis à realização da 2ª Festa do Milho do Município de São Pedro do Ivaí, evento promovido pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Departamento de Cultura.

A Festa do Milho consolidou-se como um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, sendo amplamente aguardada pela população e reconhecida regionalmente por sua relevância social, econômica e cultural. O evento tem como principal objetivo valorizar a agricultura local, especialmente a agricultura familiar, promovendo a cultura rural, incentivando a comercialização de produtos derivados do milho, fortalecendo os pequenos produtores e fomentando o turismo regional.

A natureza e a dimensão da festividade, que contempla shows artísticos, apresentações culturais, feira gastronômica, exposição de produtos típicos, atividades de lazer e integração comunitária, exigem infraestrutura técnica especializada e padronizada, apta a assegurar segurança, conforto, acessibilidade, organização e qualidade na prestação dos serviços destinados ao público participante, tendas, mesas e cadeiras, fechamento em lona, grades de contenção, grades de isolamento, estruturas metálicas, sistemas profissionais de sonorização e iluminação, painéis outdoor, estruturas para comunicação visual, gerador de energia, instalações elétricas temporárias e demais equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento do evento. Inclui-se também a logística de transporte para montagem, operação técnica e desmontagem de toda a estrutura, mediante mão de obra especializada e tecnicamente habilitada.

Adicionalmente, o objeto contempla serviços de apoio operacional, instalação, manutenção e remoção de materiais elétricos, disponibilização de equipe técnica operacional, carregadores, bem como o transporte de equipamentos e profissionais necessários à execução do evento, visando assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura, a organização das atividades e o suporte técnico durante toda a realização da 2ª Festa do Milho. A demanda mostra-se essencial sob os aspectos cultural, social, turístico e econômico. Sob o ponto de vista cultural, a Festa do Milho fortalece as tradições rurais e a identidade do Município, preservando costumes e valorizando manifestações populares ligadas à agricultura e à cultura do milho. Socialmente, promove integração comunitária, lazer, convivência entre diferentes gerações e acesso democrático à cultura e ao entretenimento. No aspecto econômico, impulsiona significativamente o comércio local, os setores de alimentação, hospedagem,



transporte e serviços, além de estimular a agricultura familiar e gerar oportunidades de renda temporária para empreendedores e trabalhadores locais.

A ausência da infraestrutura adequada inviabilizaria a realização de evento compatível com as expectativas da comunidade e com a dimensão alcançada pela festividade, comprometendo diretamente a segurança dos participantes, a qualidade da programação e o potencial de desenvolvimento econômico e turístico proporcionado pelo evento.

Do ponto de vista administrativo, não se mostra viável que o Município adquira, mantenha e opere equipamentos de grande porte e alta complexidade técnica, tampouco mantenha equipe própria especializada para execução de estruturas temporárias destinadas a eventos. Tal medida acarretaria elevados custos de aquisição, manutenção, armazenamento, transporte, atualização tecnológica e capacitação contínua de pessoal, além de risco de subutilização dos equipamentos fora dos períodos festivos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, assegurando disponibilidade imediata de equipamentos modernos, mão de obra qualificada, suporte técnico especializado e atendimento às normas regulamentadoras aplicáveis, incluindo exigências de segurança estrutural, instalações elétricas, acessibilidade, prevenção contra incêndio e emissão de ART/RRT pelos responsáveis técnicos.

A realização do evento demanda observância rigorosa às normas técnicas e de segurança aplicáveis a estruturas temporárias e eventos de grande porte, incluindo controle de acesso, isolamento de áreas técnicas, proteção elétrica, aterramento adequado, saídas de emergência, sinalização, combate a incêndio, acessibilidade para pessoas com deficiência, gerenciamento de resíduos e mitigação de impactos ambientais e sonoros.

Sob a ótica da gestão pública, a contratação integrada da infraestrutura e dos serviços correlatos proporciona maior eficiência operacional, previsibilidade de custos, padronização da execução, redução de riscos logísticos e melhor fiscalização contratual, garantindo maior controle da Administração sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Além disso, o histórico positivo da edição anterior da Festa do Milho evidencia o crescimento do público participante e a ampliação da relevância regional do evento, tornando indispensável a adoção de soluções técnicas profissionais e compatíveis com a dimensão da festividade.

Por fim, a contratação encontra-se plenamente alinhada ao interesse público, promovendo benefícios diretos à população por meio da valorização cultural, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo ao turismo regional, estímulo à economia local e promoção de lazer seguro e organizado. Assim, diante da relevância social, cultural, econômica e turística da 2ª Festa do Milho, bem como da inexistência de meios próprios suficientes para sua execução, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada, proporcional



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

e plenamente justificada, constituindo medida indispensável para assegurar a realização eficiente, segura e organizada do evento público no Município de São Pedro do Ivaí – PR.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A elaboração do ETP deve demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações.

Entretanto, o Município de São Pedro do Ivaí ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído, conforme disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 017/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal.

Assim, até a implantação definitiva do referido Plano, as demandas são formalizadas pelas unidades requisitantes e submetidas à análise técnica e orçamentária individualmente, mediante justificativa de necessidade e elaboração dos estudos preliminares correspondentes.

3 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme regulamentação municipal, a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar é composta pelos servidores abaixo designados:

| Nome | Matricula | Secretaria |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| Rafaela Tamiris Tito Curiassi | 225001 | Meio Ambiente e Turismo |
| Waldemir Aparecido de Oliveira | 224541 | Meio Ambiente e Turismo |

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e Contrato, assumindo, de forma exclusiva, todos os riscos, encargos e despesas necessários à perfeita execução dos serviços e fornecimento da infraestrutura destinada à realização da 2ª Festa do Milho do Município de São Pedro do Ivaí.

4.2. Fornecer, transportar, montar, instalar, manter e desmontar todas as estruturas, equipamentos e serviços contratados em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas, cronograma, locais e prazos estabelecidos pela Administração, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.3. Responder integralmente por vícios, falhas, defeitos ou danos relacionados às estruturas, equipamentos e serviços prestados, nos termos da legislação vigente, inclusive do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável.

4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, quaisquer estruturas, equipamentos ou serviços



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

que apresentem irregularidades, avarias, falhas técnicas ou condições inadequadas de funcionamento.

4.5. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato, ocorrência ou situação que possa comprometer, impedir ou atrasar a execução contratual, apresentando as devidas justificativas e medidas corretivas necessárias.

4.6. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigidas no processo licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. Indicar preposto devidamente qualificado e autorizado para acompanhar a execução contratual, responder perante a fiscalização municipal e tomar decisões operacionais necessárias durante toda a realização do evento.

4.8. Arcar integralmente com todas as despesas relativas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte, fretes, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem, manutenção, operação técnica e demais custos necessários à execução do objeto contratado.

4.9. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais durante toda a vigência contratual.

4.10. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e sistemas utilizados durante a Festa do Milho permaneçam em perfeitas condições de segurança, estabilidade, funcionamento e qualidade, promovendo substituição imediata em caso de falhas ou perda de desempenho, sem ônus adicional ao Município.

4.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração, terceiros, servidores, trabalhadores ou participantes do evento em decorrência da execução inadequada dos serviços contratados.

4.12. Assegurar a disponibilidade integral dos equipamentos, estruturas e equipes técnicas durante todo o período do evento, inclusive para eventuais ajustes, remanejamentos ou adequações solicitadas pela fiscalização.

4.13. Comunicar formalmente ao Departamento de Compras e à fiscalização contratual, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que possa comprometer a execução do objeto contratado.

4.14. Executar os serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de forma técnica, segura e organizada, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e fornecendo todas as orientações necessárias para operação segura das estruturas e equipamentos.

4.15. Garantir que todas as estruturas, equipamentos elétricos, sistemas de sonorização, iluminação, tendas, gradis, painel e demais itens contratados atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, apresentando, quando exigido, ART/RRT, laudos técnicos, certificados de conformidade e demais documentos legais pertinentes.

4.16. Disponibilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), mão de obra qualificada e suporte técnico necessários à plena execução dos serviços contratados.

4.17. Considerando a natureza integrada dos serviços e estruturas necessárias à realização da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivaí – PR, a execução



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PAULO - SP

contratual deverá ocorrer de forma coordenada e compatível entre todos os itens contratados, garantindo integração operacional, compatibilidade técnica e responsabilidade unificada pela execução da infraestrutura do evento.

4.18. A contratação em lote/global justifica-se pela interdependência entre os serviços de montagem, operação técnica, instalações elétricas, sonorização, iluminação, estruturas metálicas, tendas, gradis e demais equipamentos, cuja execução simultânea demanda padronização operacional, alinhamento técnico e gerenciamento centralizado.

4.19. A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos poderá comprometer a eficiência administrativa, dificultar a coordenação entre fornecedores distintos, aumentar riscos de incompatibilidade técnica, atrasos na montagem, falhas operacionais e conflitos de responsabilidade durante a realização do evento.

4.20. Dessa forma, a contratação integrada mostra-se mais adequada ao interesse público, assegurando maior eficiência operacional, melhor controle da execução contratual, redução de riscos logísticos e garantia da plena funcionalidade da infraestrutura necessária à realização da festividade.

| 5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO | | | |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Itens a serem contratados com seus respectivos quantitativos: | | | |
| LOTE 01 - TENDAS, FECHAMENTO E GRADE DE ISOLAMENTO | | | |
| ITE M | QT DE | UND | DESCRIÇÃO |
| 1 | 30 | UND | Locação de tendas tamanho 07x07 metros tipo chapéu de bruxa ou piramidal, com cobertura em lona galvanizada Night/Day antichamas na cor branca estrutura em ferro pintado, altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central, calhas em toda sua extensão lateral, com fechamento lateral em lona. - Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação, utilização de materiais e serviços de mão de obra para montagem, instalação, fixação, recolhimento de ART. |
| 2 | 200 | MET RO | Locação de fechamento em lona anti chamas na cor branca com montagem e desmontagem com 1 metro ou 2 metros de altura conforme solicitação da contratante. Locação referente ao período 01 (um) dia, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante. |
| 3 | 200 | MET RO | Locação de grade de isolamento e contenção em metal medindo 1,20m de altura, com encaixe e devidamente instalado no local a ser indicado. Locação referente ao período 01 (um) dia, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante. |
| 4 | 1 | UND | Locação de tendas tamanho 10x10 metros tipo chapéu de bruxa, com cobertura em lona galvanizada Night/Day antichamas na cor branca estrutura em ferro pintado, altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central, calhas em toda sua extensão lateral, com fechamento lateral em lona. Obs: É de responsabilidade da empresa |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PAULO

PR

contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação, utilização de materiais e serviços de mão de obra para montagem, instalação, fixação, recolhimento de ART e manutenção.

LOTE 02 - SOM E ILUMINAÇÃO

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | 1 | DIARIA | Locação de som e Iluminação composta pelos itens abaixo: 01 mesa digital profissional para P.A. com no mínimo 48 canais; 01 sistema digital de mixagem com rack de processamento; 24 caixas line array para cobertura de público; 01 mesa digital stand-by com no mínimo 48 canais e 24 auxiliares; 08 caixas acústicas front fill; 01 sistema main power de distribuição elétrica; 01 gerador/distribuidor de energia de 10 KVA; 30 caixas line array para sistema principal; 24 caixas subwoofer de alta potência; 16 caixas subwoofer auxiliares; 10 amplificadores de potência de alta performance; 08 amplificadores de 8.000 watts; 08 amplificadores de 6.000 watts; 08 amplificadores de 2.500 watts; 01 analisador de espectro de áudio; 02 processadores digitais de áudio; 01 processador digital de áudio principal; 01 processador digital de áudio stand-by; 01 equalizador gráfico de 31 bandas; 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia; 01 distribuidor de energia 110v; Todo cabeamento e conectores profissionais balanceados; Obs.: Sistema elétrico totalmente aterrado com ART permanente, conforme normas técnicas da ABNT NBR 5410 para instalações elétricas de baixa e alta tensão. Monitor de palco composto por: 01 mesa digital profissional para monitor; 01 mesa digital stand-by com no mínimo 24 auxiliares; 01 interface de expansão de áudio; 01 placa de expansão compatível; 01 distribuidor de energia; 01 régua de energia com proteção contra queda de energia; 04 caixas side fill subwoofer; 04 caixas side fill médio/agudo; 12 monitores de retorno para palco; 02 subwoofers ativos para bateria; 01 subwoofers para percussão; 02 retornos amplificados; 01 processador digital de áudio stand-by; 02 amplificadores de 10.000 watts; 06 amplificadores de 5.000 watts; 06 amplificadores de 2.000 watts; 05 amplificadores de 1.400 watts; 01 sistema amplificador para fones; 20 direct box; 01 microfone para locução e instrumentos graves; 01 microfone para bumbo; 06 microfones para bateria/tom; 01 kit de microfones para bateria; 06 microfones condensadores para instrumentos; 02 microfones condensadores pequenos; 02 microfones condensadores grandes; 02 microfones para bumbo/percussão; 01 kit de microfones diversos; 07 microfones condensadores; 14 microfones dinâmicos para instrumentos; 06 microfones dinâmicos premium; 12 microfones dinâmicos para voz; 05 microfones dinâmicos premium para voz; 04 microfones dinâmicos adicionais; 02 microfones sem fio profissionais com cápsula premium; 04 microfones sem fio para voz; 02 microfones sem fio adicionais; 07 microfones condensadores diversos; 01 amplificador para contrabaixo com |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PAULO - SP

| | | |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>caixas acústicas; 01 sistema profissional para contrabaixo com caixa 8x10; 01 amplificador para guitarra com caixas acústicas; 01 amplificador valvulado para guitarra; 01 amplificador para guitarra 2x12; 01 amplificador adicional para guitarra 2x12; 01 bateria acústica completa profissional; 10 clamps para instrumentos/percussão; 22 pedestais para microfone; 04 pedestais pequenos; 03 pedestais profissionais; 04 pedestais pequenos adicionais; 12 praticáveis pantográficos medindo aproximadamente 2,00m x 1,00m; 16 direct box ativos; 20 direct box passivos; 02 sistemas de intercomunicação palco/P.A.; 04 rádios intercomunicadores com fones; 04 subsnakes de 12 vias com bandeja; 02 subsnakes de 08 vias; 01 multicabo de 56 vias com 85 metros + 15 metros para palco; 01 multicabo de 08 vias com 100 metros; 120 cabos XLR; 80 cabos P10; Todo cabeamento e conectores profissionais balanceados; Todas as régua de energia com proteção elétrica profissional. Sistema de iluminação, equipamentos e estrutura composto por: 02 canhões seguidores de 1.500 watts; 01 mesa/controladora digital de iluminação; 05 racks de dimmer digital com 60 canais; 01 buffer box com 08 saídas; 01 buffer box com 16 saídas; 02 módulos de potência; 01 rack de tomadas; 16 refletores LED PAR; 36 refletores PAR 64 foco 01; 36 refletores PAR 64 foco 05; 12 refletores PAR 64 foco 02; 24 refletores ACL PAR 56; 04 set lights; 03 máquinas de fumaça DMX; 02 mini ventiladores cênicos; 14 refletores elipsoidais com abertura de 26° a 50°; 12 moving heads spot 575; 08 moving heads beam 300; 04 strobo DMX de 3.000 watts; 08 refletores strobo profissionais de 3.000 watts 08 mini brut com 06 lâmpadas; 04 mini brut com 04 lâmpadas; 140 metros de treliça de alumínio Q30 pesada; 80 metros de treliça de alumínio Q50 pesada. Os equipamentos ofertados deverão possuir padrão profissional e qualidade igual ou superior aos equipamentos de referência utilizados em eventos de grande porte. Incluso: 01 técnico auxiliar de som; 01 técnico auxiliar de iluminação. Locação referente a 01 (uma) diária de 24 (vinte e quatro) horas, conforme ordem de serviço emitida pela contratante.</p> |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LOTE 03 - PAINEL P3.9

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | 1 | UND | Locação de painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal, em formato de pórtico medindo 3,0 metros de altura por 1,0 metro de largura cada, interligadas por um painel superior (testeira) medindo 10,0 metros de comprimento por 1,0 metro de altura, perfazendo uma área visual total de 16,0 metros quadrados. |

LOTE 04 - JOGO DE MESA E CADEIRA

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | 200 | JOGO | Locação de Jogo de mesa e cadeira plástica brancas, cada jogo sendo formado por 01 mesa medindo no mínimo 70x70cm e |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO

PR

| | | |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------|
| | | capacidade para 100kg e 04 cadeiras com capacidade para até 150kg cada. |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------|

6 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Após levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para locação da infraestrutura necessária à realização da 2ª Festa do Milho apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos da economicidade, eficiência, viabilidade operacional e interesse público.

A solução de locação permite ao Município utilizar equipamentos modernos, atualizados e compatíveis com eventos de grande porte, sem necessidade de elevados investimentos permanente em aquisição, manutenção, armazenamento e capacitação técnica.

Além disso, a contratação especializada transfere à empresa contratada a responsabilidade pela logística, montagem, operação técnica, manutenção corretiva e desmontagem das estruturas, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência na execução do evento.

Por outro lado, a aquisição própria dos equipamentos demandaria elevado investimento inicial, além de custos contínuos relacionados à conservação, depreciação, atualização tecnológica, seguros, transporte e manutenção dos bens, tornando-se economicamente desvantajosa diante da utilização eventual dos equipamentos. Assim, considerando o ciclo de vida do objeto, os custos operacionais envolvidos, a necessidade de especialização técnica e a busca pela melhor relação custo-benefício, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de locação constitui a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública na realização da 2ª Festa do Milho.

SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS

Preço Estimado: R\$ 72.862,51 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, manutenção, operação técnica e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à realização da 2ª Festa do Milho do Município de São Pedro do Ivaí.

A contratação contempla fornecimento de tendas, fechamento em lona, mesas e cadeiras, grades de isolamento, estruturas metálicas, painel outdoor, sistema profissional de sonorização, iluminação cênica, instalações elétricas temporárias, equipamentos técnicos, mão de obra especializada, suporte operacional e demais estruturas indispensáveis para a realização segura, organizada e eficiente do evento.

A solução inclui ainda manutenção preventiva e corretiva durante o período da festividade, operação técnica dos equipamentos, atendimento às normas de segurança, emissão de ART/RRT e disponibilização de profissionais qualificados para acompanhamento da execução dos serviços.

O valor estimado da solução foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas do ramo de eventos, considerando os quantitativos e



especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÃO PRÓPRIA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PELO MUNICÍPIO

Valor substancialmente superior ao da locação, considerando aquisição, manutenção, armazenamento e operação técnica.

A segunda solução analisada corresponde à aquisição direta, por parte do Município, de toda a infraestrutura necessária para realização da Festa do Milho, incluindo tendas, estruturas metálicas, sistemas de som, iluminação, painel outdoor, gradis, equipamentos elétricos e demais materiais necessários. Contudo, após análise técnica e administrativa, verificou-se que esta solução não se mostra viável nem economicamente vantajosa para a Administração Pública, considerando os elevados custos de aquisição dos equipamentos, despesas contínuas com manutenção preventiva e corretiva, necessidade de atualização tecnológica, contratação de equipe técnica especializada. Além disso, o Município não dispõe atualmente de estrutura física apropriada para guarda e conservação dos equipamentos, nem de equipe própria qualificada para montagem, operação e manutenção da infraestrutura necessária para eventos de grande porte. Ressalta-se ainda que os equipamentos sejam utilizados de forma eventual, ocasionando subutilização dos bens públicos e aumento dos custos permanentes de conservação e depreciação patrimonial.

COMPARATIVO ENTRE AS SOLUÇÕES ANALISADAS

Após levantamento de mercado e análise técnica das alternativas disponíveis para atendimento da demanda da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivaí – PR foram avaliadas duas soluções possíveis para viabilização da infraestrutura necessária ao evento, considerando critérios de economicidade, eficiência, conveniência administrativa e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.

A **Solução 1** consiste na contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa para eventos, incluindo fornecimento, transporte, montagem, manutenção, operação técnica e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos necessários à realização da festividade, pelo valor estimado de **R\$72.862,51** (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Já a **Solução 2** corresponde à aquisição própria, por parte do Município, de toda a infraestrutura necessária ao evento, valor substancialmente superior ao locação sem considerar despesas contínuas futuras com manutenção, armazenamento, transporte, conservação patrimonial e equipe técnica especializada.

Do ponto de vista da economicidade, verifica-se que a Solução 1 apresenta menor custo imediato para a Administração Pública, além de eliminar gastos permanentes relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, reposição de peças, atualização tecnológica, armazenamento e depreciação dos bens.



A contratação por locação permite ao Município utilizar equipamentos modernos e adequados à necessidade específica do evento, sem assumir encargos contínuos após sua realização.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade técnica pela montagem, operação, manutenção e desmontagem da infraestrutura, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada, suporte operacional e emissão das respectivas ARTs/RRTs.

Dessa forma, reduz-se significativamente a necessidade de mobilização de servidores municipais e minimizam-se riscos operacionais durante a execução do evento.

No que se refere à conveniência administrativa, a Solução um também se destaca, considerando que o Município não dispõe atualmente de espaço físico adequado para armazenamento e conservação dos equipamentos, tampouco possui equipe técnica própria especializada para operação e manutenção de estruturas de eventos de grande porte. A aquisição própria implicaria custos permanentes e subutilização dos equipamentos, já que a utilização ocorreria de forma eventual ao longo do ano. Além disso, considerando o ciclo de vida do objeto, verifica-se que a aquisição dos equipamentos demandaria investimentos contínuos com manutenção, transporte, logística, conservação e substituição futura dos materiais em razão do desgaste natural e da evolução tecnológica do setor de eventos, tornando a solução menos vantajosa sob o aspecto financeiro e operacional. Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a Solução 1 — contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa para eventos — representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional, menor impacto financeiro continuado e maior adequação às necessidades da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivaí – PR.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A Estimativa do Valor da Contratação é de R\$72.862,51 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Obtida a partir da média de pesquisa de preços, cujos orçamentos encontram-se anexos ao presente documento.

8 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura completa para a realização da 2ª edição da Festa do Milho de São Pedro do Ivaí – PR, programada para o dia 06 de junho de 2026. O objetivo central é assegurar todas as condições necessárias para a realização do evento com qualidade, segurança, conforto e eficiência, atendendo às demandas técnicas, operacionais e logísticas, bem como às exigências legais e normativas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

A solução contempla o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo tendas, estruturas metálicas, gradis de contenção, mesas e cadeiras, sistemas de sonorização e iluminação de pequeno e grande porte, painel outdoor, além de serviços de apoio técnico e demais itens indispensáveis à adequada execução da festividade. Todos esses elementos são interdependentes e fundamentais para garantir a organização, segurança e funcionalidade do evento, proporcionando conforto ao público, autoridades, expositores, artistas e equipes envolvidas.

Cada item foi dimensionado considerando o porte e a relevância da Festa do Milho, tradicional evento promovido pelo Município por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que integra o calendário oficial de festividades locais e possui significativa importância cultural, turística, social e econômica para a região. A estrutura prevista leva em consideração a estimativa de público aproximada de 4.000 pessoas, a diversidade de atrações programadas, a necessidade de acessibilidade, a segurança dos participantes e a adequada acomodação das atividades culturais, gastronômicas e de entretenimento que compõem a programação do evento.

Os quantitativos previstos para tendas, mesas e cadeiras, gradis de contenção e fechamento em lona foram definidos com base no layout planejado para o evento, contemplando áreas destinadas à praça de alimentação, circulação do público, área de expositores, setor de apresentações culturais e estrutura principal do palco. Também foram consideradas as necessidades de organização dos espaços, isolamento de áreas técnicas e segurança dos participantes durante toda a realização da festividade.

Além disso, os quantitativos adotados consideram a experiência obtida na edição anterior da Festa do Milho, especialmente quanto ao fluxo de pessoas, ocupação dos espaços e necessidade de ampliação da infraestrutura para melhor atendimento ao público esperado nesta edição.

A contratação também visa mitigar riscos inerentes à realização de eventos de grande porte, tais como falhas elétricas, acidentes estruturais, problemas relacionados à segurança e insuficiência de infraestrutura. Para isso, serão exigidos equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como o cumprimento rigoroso das normas técnicas aplicáveis, incluindo apresentação de ARTs, observância às normas da ABNT, exigências do CREA/CAU, Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e demais legislações pertinentes.

Outro aspecto relevante refere-se à qualidade e confiabilidade dos equipamentos e serviços disponibilizados, garantindo não apenas a segurança e o conforto do público e dos participantes, mas também a valorização da imagem institucional do Município enquanto promotor de um evento de grande relevância regional.

Em síntese, a solução proposta busca integrar todos os elementos necessários para a realização da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivaí, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público. A estratégia adotada assegura ao Município a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e tecnicamente qualificada, contribuindo para o fortalecimento da cultura local, incentivo ao turismo, promoção do lazer à



população e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do Município e da região.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Verifica-se que o objeto da presente contratação possui natureza predominantemente integrada e interdependente, sendo composto por diversos itens e serviços que, embora tecnicamente divisíveis em sua composição, necessitam funcionar de forma conjunta e compatível para garantir a adequada execução da infraestrutura da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivaí – PR. Os serviços contemplam fornecimento, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de estruturas como tendas, sonorização, iluminação, painel outdoor, gradis, estruturas metálicas, instalações elétricas temporárias e demais equipamentos necessários ao evento, os quais demandam integração operacional, compatibilidade técnica e responsabilidade unificada na execução.

Nesse contexto, a eventual divisão do objeto em itens isolados ou múltiplos contratos poderia comprometer a eficiência administrativa, dificultar a coordenação operacional entre fornecedores distintos, aumentar riscos de incompatibilidade técnica, atrasos na montagem, falhas na execução dos serviços e conflitos de responsabilidade durante a realização do evento.

Além disso, considerando as peculiaridades do mercado de eventos, verifica-se que empresas especializadas normalmente fornecem a infraestrutura de forma integrada, abrangendo todos os serviços necessários para garantir segurança, padronização, eficiência operacional e suporte técnico adequado.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam itens tecnicamente divisíveis, a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a realização da contratação por lote/global, em razão da natureza integrada e interdependente dos serviços, assegurando maior eficiência na execução contratual, melhor gerenciamento operacional, redução de riscos e otimização dos resultados pretendidos para a realização da 2ª Festa do Milho.

10 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em realização de eventos tem como objetivo assegurar a excelência na organização, planejamento e execução de todas as etapas necessárias para o sucesso dos eventos municipais, garantindo segurança, eficiência, qualidade e conformidade com a legislação aplicável. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Execução eficiente e segura do evento Cumprimento de todos os prazos, etapas e padrões de qualidade; Redução de riscos operacionais, estruturais e de segurança do público e artistas. Infraestrutura completa e adequada contemplando a instalação e fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de tendas, sistemas de som e iluminação, grade de isolamento, tendas tipo pirâmide, estruturas para comunicação visual, gradis de contenção, painel outdoor e demais itens indispensáveis; Garantia de funcionamento integrado e contínuo durante todas as fases do evento. Equipe técnica qualificada Planejamento, montagem, operação, manutenção e



desmontagem com profissionais especializados; Garantia de operação técnica conforme normas de segurança e boas práticas do setor.

Valorização cultural e social, Promoção da identidade local, memória histórica e cultura tradicional; Estímulo à integração da comunidade e participação dos munícipes tendo um impacto econômico e turístico positivo. Atração de público de outros municípios. Incentivo ao comércio e serviços locais; Fomento ao turismo regional e à economia criativa. Conformidade legal e regulatória Atendimento a normas técnicas, de segurança, acessibilidade e ambientais; Obtenção de todas as licenças e autorizações dentro dos prazos legais. Eficiência e economicidade.

Otimização de recursos financeiros, evitando aquisição desnecessária de equipamentos e redução de custos com manutenção, armazenamento e atualização tecnológica; Possibilidade de locação de equipamentos e serviços ajustada às demandas reais do evento. Padronização e previsibilidade Garantindo um serviço de qualidade e padrões técnicos entre edições; Facilidade de planejamento de futuros eventos e consolidação do calendário cultural municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CONTRATO

As providências relativas às fases de aquisição e contratação dos serviços serão de responsabilidade dos departamentos competentes de contratações públicas, os quais conduzirão o processo em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Após a celebração do contrato, as providências posteriores ficarão sob a responsabilidade da Secretaria demandante, que deverá realizar a solicitação formal dos serviços a serem executados, devidamente autorizados por servidor designado para tal finalidade.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todos os serviços essenciais para a realização dos eventos serão gerenciados diretamente entre a Administração Municipal e os fornecedores contratados. Essa organização garante a execução integrada e eficiente das atividades, atendendo plenamente aos objetivos do evento.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da 2ª edição da Festa do Milho de São Pedro do Ivaí demanda a instalação de estruturas temporárias, como barracas, tendas, gradis, geradores de energia, sistemas de sonorização e iluminação, além da concentração de grande público em espaço delimitado. Tais características naturalmente envolvem potenciais impactos ambientais, que devem ser previamente identificados e mitigados pela Administração Pública e pela empresa contratada, garantindo a realização do evento de forma segura,



organizada e ambientalmente responsável.

Entre os principais aspectos ambientais relacionados à realização da Festa do Milho, destacam-se:

a) Resíduos sólidos: a realização do evento, bem como as etapas de montagem e desmontagem da infraestrutura, gerará resíduos provenientes de embalagens, materiais descartáveis, restos de alimentos típicos, bebidas, materiais decorativos e demais itens utilizados durante a festividade. Para minimizar impactos ambientais, a contratada deverá disponibilizar recipientes adequados para coleta seletiva, promover o correto acondicionamento dos resíduos e realizar a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

b) Efluentes sanitários: considerando que o espaço destinado à realização da 2ª Festa do Milho já possui banheiros fixos e estrutura sanitária adequada, não haverá utilização de sanitários químicos. Ainda assim, deverá ser garantida a correta manutenção, limpeza contínua e adequada conservação dos sanitários existentes durante todo o período do evento, observando as normas sanitárias vigentes, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos participantes.

c) Poluição sonora: considerando a realização de shows, apresentações culturais e atrações musicais durante a Festa do Milho, poderá haver emissão de ruídos. A contratada deverá respeitar os limites estabelecidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis, promovendo ajustes nos equipamentos de sonorização sempre que necessário, a fim de minimizar impactos à população do entorno.

d) Consumo de energia: a realização da 2ª Festa do Milho contará com a utilização da infraestrutura elétrica já existente no local do evento, bem como com a instalação de grupo gerador de energia, visando garantir maior segurança e estabilidade no fornecimento elétrico durante toda a programação. Deverão ser adotadas medidas de uso consciente de energia elétrica, além da verificação preventiva das instalações, equipamentos e sistemas de distribuição utilizados, assegurando a eficiência energética, a continuidade das atividades e a prevenção de riscos durante a realização do evento.

e) Preservação do espaço físico do evento: toda a montagem e desmontagem da infraestrutura deverão ocorrer de forma a preservar o espaço utilizado para a realização da Festa do Milho. A contratada será responsável por devolver o local em perfeitas condições de limpeza, conservação e organização, livre de resíduos, materiais ou quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços.

f) Transporte e logística: o transporte de estruturas, equipamentos, insumos e equipes técnicas poderão ocasionar impactos relacionados à emissão de gases e desgaste das vias públicas. Dessa forma, recomenda-se planejamento logístico eficiente, definição prévia de rotas e utilização de veículos em adequadas condições de manutenção.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da realização da 2ª Festa do Milho de São Pedro do Ivai são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas rigorosamente as exigências contratuais, as normas técnicas da ABNT, as legislações ambientais e sanitárias aplicáveis,



bem como as determinações dos órgãos fiscalizadores competentes.

Assim, a contratação será executada em conformidade com os princípios da sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e precaução, conciliando o interesse público na promoção de um evento cultural, turístico e econômico de grande relevância para o Município com a obrigação de preservação ambiental para os presentes e futuras gerações

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica e administrativa realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, verifica-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se plenamente viável, necessária e vantajosa para o Município de São Pedro do Ivaí - PR.

A viabilidade decorre, em primeiro lugar, da necessidade pública devidamente identificada, qual seja a realização da 2ª edição da Festa do Milho, programada para o dia 06 de junho de 2026. Trata-se de evento de relevante interesse cultural, turístico, social e econômico para o Município, integrando o calendário oficial de festividades locais e promovendo a valorização das tradições, da agricultura e da identidade cultural da comunidade, além de contribuir para o fortalecimento do comércio local, da gastronomia típica e da movimentação da economia municipal.

Em segundo lugar, a contratação mostra-se adequada e exequível do ponto de vista técnico, uma vez que os serviços e estruturas necessários para a realização do evento, tais como sonorização, iluminação, tendas, gradis, e demais itens de infraestrutura, possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no edital, mediante especificações técnicas usuais de mercado, assegurando ampla competitividade e isonomia entre os licitantes.

Do ponto de vista econômico-financeiro, a contratação revela-se viável e vantajosa, considerando que a estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisas de preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência. Os valores estimados refletem a realidade do setor de eventos, garantindo à Administração Pública a contratação da proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade, segurança e eficiência da execução dos serviços.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais relativas à instrução processual, planejamento da contratação, formalização contratual e demais providências necessárias, incluindo designação de gestor e fiscal do contrato, verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e comprovação de disponibilidade orçamentária.

Por fim, destaca-se que os impactos ambientais decorrentes da realização do evento são considerados controláveis e mitigáveis, mediante adoção de práticas sustentáveis, gestão adequada de resíduos e preservação do espaço público utilizado, observando-se as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Ressalta-se ainda que a Festa do Milho tenha acesso gratuito à



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ

PR

população, promovendo integração social, incentivo à cultura local e fortalecimento do turismo municipal, atendendo diretamente ao interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, econômico, jurídico, social e ambiental, sendo esta a medida que melhor atende às necessidades da Administração Pública e aos interesses da coletividade.

São Pedro do Ivaí, dia 13 de Maio de 2026.

Rafaela Tamiris Tito Curiassi
Chefe de Meio Ambiente e Turismo